



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 004/2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

06307/2024	BYT7907	AG08383446	13031980	INDEFERIDO
06707/2024	QXJ3023	AG08383501	12970134	INDEFERIDO
07235/2024	EUZ7C20	AG06540307	14044360	INDEFERIDO
07284/2024	CJD8D22	AG06540309	12990567	INDEFERIDO
07820/2024	DOI3H30	AG06539620	14073407	INDEFERIDO
08905/2024	SIA3C30	AG08383381	14161776	INDEFERIDO
05904/2024	SIC3C30	AG06543400	14161771	INDEFERIDO
08903/2024	SIC3C30	AG06543399	14161767	INDEFERIDO
08906/2024	SIC3C30	AG08383383	14161783	INDEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 08 de agosto de 2024.

Michael Nunes Carlos
Gerente Municipal de Trânsito